

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

OUTROS

ATO ADMINISTRATIVO



OUTROS

ATO ADMINISTRATIVO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA**

ATO ADMINISTRATIVO DELEGATÓRIO DE PODERES

AO BANCO DO BRASIL S/A

AG. 4498-9 MONTE SANTO-BA.

O **MUNICÍPIO DE MONTE SANTO**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.698.766/0001-33, com prefeitura situada à Praça Professor Salgado, s/n, centro, Monte Santo/BA, CEP 48800-000, neste ato, representado por sua Prefeita, a Sr^ª. Sylvania Silva Matos, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade de nº 30206709 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 622.420.755-00, residente e domiciliada à Rua Coronel João Cordeiro, nº 445, centro, Monte Santo/BA, concede poderes específicos ao Secretário de Educação e Cultura, o Sr. LUCIANO LOPES DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 000.626.805-60, Identidade RG nº 09.030.880-88 SSP- Bahia, residente no Povoado de Alto Alegre, zona Rural, Monte Santo - Bahia, embasada no Decreto Municipal nº 002/2021 de 01/01/2021, para assinar **CONJUNTAMENTE** com a prefeita municipal, as transações bancárias das contas relacionadas a Secretaria de Educação e Cultura, junto ao BANCO DO BRASIL S/A, agência 4498- 9, Monte Santo, conforme critérios abaixo:

SEMPRE EM CONJUNTO COM A PREFEITA - SRA. SILVANIA SILVA MATOS

- I - Emitir cheques;
- II - Abrir contas de depósito;
- III - Solicitar saldos, extratos e comprovantes;

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

- IV - Requisitar talonários de cheques;
- V - Retirar cheques devolvidos;
- VI - Assinar a apólice de seguro;
- VII - Sustar, contraordenar, cancelar e baixar cheques;
- VIII - Efetuar resgates e aplicações financeiras;
- IX - Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- X - Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- XI - Efetuar transferências por meio eletrônico;
- XII - Liberar arquivos de pagamentos no Autoatendimento Setor Público;
- XIII - Encerrar contas de depósito; e
- XIV - Assinar instrumentos de convênio e contrato prestação serviços.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 14 de janeiro de 2021.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33